





## CNIS | Audições parlamentares

No dia 25 de outubro, a CNIS foi ouvida no Parlamento pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (10ª) **sobre a implementação da gratuidade das creches [requerimento do PSD]**

 Para aceder ao vídeo da sessão, clique neste [link](#)

A CNIS, participou no dia 25 de outubro, na audição parlamentar, promovida pela Comissão de Saúde (9ª), na Assembleia da República, sobre os indicadores do **7.º Barómetro de Internamentos Sociais. [requerimento do PS]**.

 Para aceder ao vídeo da sessão, clique neste [link](#)

## Seminário Complementaridade entre as áreas da Saúde e Ação Social nas Respostas Sociais de Acolhimento | Conclusões

A CNIS realizou, no passado dia 24 de outubro, no auditório da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com o apoio da UIPSS Coimbra, um Seminário sobre a “Complementaridade entre as áreas da Saúde e Ação Social nas Respostas Sociais de Acolhimento”, que contou com uma forte adesão das Instituições.

As conclusões do Seminário podem ser consultadas [aqui](#).

## LEGISLAÇÃO

### **Despacho n.º 10864/2023**, de 25 de outubro

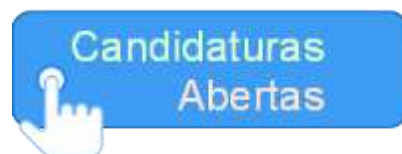
Cria o grupo de trabalho para revisão da legislação em matéria tutelar educativa

### **Portaria n.º 324/2023**, de 27 de outubro

Cria e regulamenta a medida «Apoio à contratação de amas em creche familiar»

AMA e CRECHE  
FAMILIAR

*Portaria n.º 232/2015, de 6 de agosto - Define os termos a que obedece o exercício da atividade de ama no âmbito de uma instituição de enquadramento.)*



PROCOOP - Demonstração de Interesse (DI) 1/DI/2023 - Prazo Prorrogado até 30 de outubro de 2023

## Aviso de abertura de candidaturas de Projetos Inovadores *Promoção da Autonomia e Independência de Idosos e Envelhecimento Ativo e Saudável*

São beneficiárias/os:



IPSS ou Entidades Equiparadas, no máximo de duas candidaturas por instituição (no caso de serem líderes

em diferentes parcerias), que cumpram os requisitos de entrada na cooperação conforme a Portaria 196-A/2015, na redação atual; Entidades da Economia Social, sem fins lucrativos, que tenham tido candidatura aprovada pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), desde que os projetos desenvolvidos tenham sido concluídos com uma avaliação externa de impacto positivo nas pessoas destinatárias e que submetam a continuidade do mesmo projeto como Candidatura a este Aviso. As candidaturas aprovadas destas Entidades deverão ser autorizadas pelo membro do Governo responsável pela área da Segurança Social para efeitos de assinatura do protocolo, de acordo com o disposto no art.º 42 da Portaria 196-A/2015.

No dia **30 de outubro** serão divulgados os acessos para o Formulário de Submissão de candidatura e para o respetivo Manual de Apoio.

#### **Avisos de PRR, no âmbito da RNCCI, na área de influência da ARS do:**

- ⊙ Alentejo [aqui](#)
- ⊙ Algarve [aqui](#)
- ⊙ PRR I Regulamento de atribuição de apoios financeiros, [aqui](#)

#### **Candidaturas**

**FRSS**

sigla de Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

**Entre 30 de outubro e 30 de novembro** estão abertas as candidaturas ao FRSS - Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

As IPSS ou equiparadas que pretendam candidatar-se ao FRSS, **devem cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:**

a) Encontrarem-se regularmente constituídas e devidamente registadas, há pelo menos 3 anos;

Terem a sua situação regularizada perante a segurança social e a administração fiscal em matéria de impostos, contribuições e reembolsos; Não se encontrem em estado de insolvência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de património ou em qualquer situação análoga, nem terem o respetivo processo pendente; Possuírem contabilidade organizada de acordo com o previsto na lei;

b) Estarem devidamente autorizadas para o exercício das atividades que desenvolvem; Terem, pelo menos, 55% das atividades desenvolvidas no âmbito da ação social abrangidas por acordo de cooperação.

c) Não terem plano de reestruturação com financiamento em curso nem tenha sido beneficiária, em candidatura imediatamente anterior, ao FRSS.

- » Formulários [aqui](#)
- » Mais informação [aqui](#).
- » [Relatório de Gestão e Contas do FRSS-2022](#)

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

#### **Revista HUMANITAS**

A Federação Portuguesa para a Deficiência Mental divulga mais um projeto a que se propôs, o qual consiste na publicação online da Revista HUMANITAS | Edição nº 3 | setembro 2023, mês em que a Federação comemora 22 anos.

Pretende-se que esta publicação continue a ser um espaço de partilha e de enriquecimento pessoal e profissional de todos os que estão ligados de alguma forma a esta problemática. Aqui pretende-se analisar legislação, discutir temas científicos, partilhar opiniões fomentando discussão e reflexão, dar voz às pessoas com deficiência intelectual, suas famílias e cuidadores (formais e informais).

Aceda à revista [aqui](#).

#### **Webinar “Parcerias para a Inovação Social - Desenvolvimento de Competências para crianças e jovens”**

Uma iniciativa da **UDIPSS do Porto**, que terá lugar no **dia 9 de novembro**, através da plataforma ZOMM

Inscrição e + Info [aqui](#)

## INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

### ARCIL promove Fórum “Diversidade na Inclusão”

No âmbito do projeto cofinanciado pelo INR, I.P, Capacitar para Incluir, a ARCIL irá promover no próximo **dia 24 de novembro**, o Fórum “Diversidade na Inclusão”, sobre a inclusão social, pela via do emprego, de pessoas com deficiência e/ou incapacidade (PCDI).

Inscrições e + Info [aqui](#)

### Centro Social Nossa Senhora de Fátima em Macedo de Cavaleiros

Uma nova resposta social do Centro Social Nossa Senhora de Fátima em Macedo de Cavaleiros, a qual "abraçou recentemente um novo desafio de apoio à comunidade com uma nova resposta social, designadamente, [Acolhimento Familiar "Criar Pontes de Afetos"](#) - que abrange todo o distrito de Bragança, subjacente à ideia de que no seio de uma família, poderá haver lugar para receber, acolher, cuidar e amar uma criança.

A resposta social de Acolhimento Familiar destina-se à proteção de crianças e jovens, em situação de vulnerabilidade social, cujas famílias de origem, não reúnem temporariamente condições para garantir a sua segurança, bem-estar e desenvolvimento integral"



## IMPRENSA

[Internamentos sociais. CNIS denuncia falta de articulação entre Ministérios - Renascença](#)

A **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade** (CNIS) denunciou esta quarta-feira a falta de articulação entre os Ministérios da Saúde ...

## DIVERSOS

### [Aplicação da Lei da não discriminação - Relatório referente ao ano de 2022](#)

*A Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, tem por objeto não só prevenir e proibir a discriminação, direta ou indireta, em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde sob todas as suas formas, como também sancionar a prática de atos que se traduzam na violação de direitos fundamentais ou na recusa ou condicionamento de quaisquer outros direitos, pelos mesmos motivos.*

*Em cumprimento do disposto nesta Lei, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., recebe as queixas apresentadas, encaminha-as para as entidades administrativas com competências inspetiva e/ou sancionatória e elabora um relatório anual sobre a aplicação da Lei nº 46/2006. O presente relatório procura refletir o exercício da aplicação da Lei, pela compilação dos dados quantitativos recolhidos nos termos legais, relativamente à prática de atos.*



**UNIVERSIDADE CATÓLICA  
PORTUGUESA. PORTO**  
Pós-Graduação em  
Gestão de Organizações  
de Economia Social  
**14.ª edição  
(2023/24)**

*Vai Avançar a 14.ª Edição, mas ainda é possível acolher mais candidaturas.*

*Mais informações no seguinte endereço:*

<https://www.porto.ucp.pt/central-oferta-formativa/pos-graduacao-gestao-organizacoes-economia-social>

**Lino Maia**